



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS**

**PARECER N° 10 /19**

Processo n° - 000575/19

**Relator:** Deputado

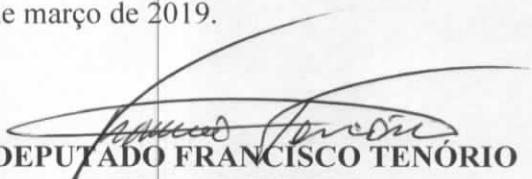
O Projeto de Lei nº 95/2018 que “ALTERA O INCISO I DO CAPUT DO ART. 51 DA LEI ESTADUAL N° 5.346, DE 26 DE MAIO DE 1992, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE ALAGOAS”, retorna a esta Comissão para análise e Parecer sobre a emenda apresentada na sessão ordinária do dia 21/03 do corrente ano, quando a matéria estava em 2<sup>a</sup> discussão.

Foi apresentada a emenda modificativa nº 01, que Altera a redação do art. 1º para que a transferência para a reserva remunerada, ex-offício, verificar-se sempre que o Policial Militar atingir a idade limite de 63 (sessenta e três) anos, se do sexo masculino, ou ~~62~~ 62 (sessenta e dois) anos, se do sexo feminino.

Por concordar com o sentido nuclear da proposta, sou pela aprovação da Emenda Modificativa.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES, em Maceió, 26 de março de 2019.

  
**DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO**

**RELATOR ESPECIAL**



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

**EMENDA MODIFICATIVA  
AO PROJETO DE LEI N° 595/2018**

**ALTERA O INCISO I DO CAPUT DO ART. 51 DA LEI  
ESTADUAL N° 5.346, DE 26 DE MAIO DE 1992, QUE  
DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS POLICIAIS  
MILITARES DO ESTADO DE ALAGOAS.**

O DISPOSITIVO ABAIXO INDICADO PASSA A TER A SEGUINTE  
REDAÇÃO:

Art. 1º O inciso I do caput do art. 51 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 51. A transferência para a reserva remunerada, ex-officio, verificar-se-á sempre que o Policial Militar incidir nos seguintes casos:

(...)

I - atingir a idade limite de 63 (sessenta e três) anos, se do sexo masculino, ou 62 (sessenta e dois) anos, se do sexo feminino;

(...)” (NR)

(...)

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
ESTADUAL, em Maceió, de março de 2019.

**Dep. PAULO DANTAS**

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 575/2019  
Data: 20/03/2019 - Horário: 08:30  
Legislativo